



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 4.203, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina de Ponte Frei Paolino Maria Baldassari - Padre Paolino, a ponte sobre o Rio Iaco, no Município de Sena Madureira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Ponte Frei Paolino Maria Baldassari – Padre Paolino, a ponte sobre o Rio Iaco, no Município de Sena Madureira – AC, que interliga o Centro ao Segundo Distrito da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 24 de novembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre